

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0093, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral do Conselho de Câmpus (CONCAM), do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, publicada sob a Portaria ARQ IFSP nº 0078, de 7 de junho de 2022.

Art. 2º Determinar que os trabalhos sejam concluídos até 25/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 2 de agosto de 2022.

Fábio José Justo dos Santos

/ Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara

Publicado no sítio institucional em 2 de agosto de 2022.